

(MODELO SEI)

PORTARIA Nº 14, de 13 de fevereiro de 2020.

O diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria da Presidência da FIOCRUZ n. 201, de 04 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Art. 1º INSTITUIR a Equipe de Planejamento, composta por servidores, para a elaboração de Estudo/Planejamento que subsidie a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais para o Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia, da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz.

2.0 - OBJETIVO

Art. 2º A futura licitação tem por objeto o serviço comum de inscrição para participação no 15º Congresso Brasileiro de Pregoeiros no período de 16 a 19.03.2020 na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

Art. 3º Justifica-se a contratação dos serviços supracitados com o propósito estratégico para o aprimoramento dos conhecimentos e dos processos de compra e aquisição do ILMD/Fiocruz Amazônia.

Art. 4º A Equipe da contratação terá a seguinte composição:

Integrantes	Setor	Siape
André Ivan Lopes de Oliveira	SEAD	1639591
Fábio Rocha Cabral	VDGI	1618228

Art. 5º A presente contratação prevê o Tipo de Serviço continuado **SEM** dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 6º A presente contratação prevê a contratação de 01 (um) serviço por um período de 4 dias.

Art. 7º A presente contratação prevê o início dos serviços no 16.03.2020.

Art. 8º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 9º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.

3.0 - VIGÊNCIA

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura, vigendo até o encerramento da contratação.